Ofício N° 129/2022/GP-AB

Água Boa, 13 de julho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa - MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.722.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por artefato, ***"Altera a* Lei nº 1386, de 20 de dezembro de 2017, *e dá outras providências***", acompanhado da respectiva mensagem e cópia da ATA nº 007/2021 - CMMA, para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.722, de 13 de julho de 2022).

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 594/2022
Data: 14/07/2022 - Horário: 16:08
Legislativo - PLO 1721/2022

Altera a* Lei nº 1386, de 20 de dezembro de 2017, *e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão de, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o artigo 22 da Lei nº 1386, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento, cria o Fundo Municipal de Saneamento, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 - *O Conselho Municipal de Saneamento será composto paritariamente por 50% (cinquenta por cento) de representantes do governo e 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil organizada, escolhidos na forma desta Lei com seus respectivos suplentes.*

I. São representantes do Poder Público

- ***a)*** *01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, ou similar;*
- ***b)*** *01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;*
- ***c)*** *01 (um) representante da Unidade Local da EMPAER;*
- ***d)*** *01 (um) representante do CODEMA;*
- ***e)*** *01 (um) representante do Legislativo.*

II. São representantes das Sociedade Civil Organizada:

- ***a)*** *01 (um) representante da ONGARA – Organização Não Governamental e Ambientalista Rio Araguaia;*
- ***b)*** *01 (um) representante da ACAMARA – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis;*
- ***c)*** *01 (um) representante da AEAAB - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa/MT;*

d) *01 (um) representante da ACEAB - Associação Comercial e Empresarial de Água Boa/MT;*

e) *01 (um) representante do Sindicato Rural de Água Boa/MT;*

Art. 2° - Suprime-se os incisos de I a V do art. 22 da Lei 1386/2017.

Art. 3° - Mantem-se os *§1º* ao *§5º* e *parágrafo único* do art. 22 da Lei 1386/2017.

Art. 4° - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 13 DE JULHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.722, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que "***Altera a* Lei nº 1386, de 20 de dezembro de 2017*, e dá outras providências.***"

Tal iniciativa objetiva adequações propostas pelo próprio CMMA, visando atender uma melhor representatividade no Conselho Municipal de Meio Ambiente juntamente com o Conselho Municipal de Saneamento, objetivando a busca pela otimização dos processos visando encontrar soluções numa clara superposição de atividades exercidas pelo CMMA e Conselho de Saneamento no âmbito do Município de Água Boa/MT.

Diante do exposto, almejamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ATA Nº 007/2021- REUNIÃO ORDINÀRIA - DATA: 27/10/2021

No dia vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, por convocação do Presidente, Earle Francisco da Silva, às 9h00min, nas dependências da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, situada na Avenida: Planalto nº 410, Centro, neste município de Água Boa (MT), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, com as pautas descritas a descritas. O Presidente, Earle Francisco da Silva, saudou a todos e confirmou o quórum. Em seguida, foi feita a leitura do conteúdo inscrito no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA, com o levantamento das pautas relativas à Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, cujos assuntos dividiam-se respectivamente em: **Pauta I**: Leitura da ATA: Nº 005 correspondente à reunião do dia 31/08/2021, que, em virtude da insuficiência de quórum, não pôde ser lida dia 28/09/2021. Segue, portanto, a reunião ordinária sem continuidade. Após a leitura da ATA e do edital, cedeu-se a palavra ao colegiado, que, por sua vez, discutiu o progresso no cumprimento das deliberações acerca da poda irregular de árvores, bem como a necessidade de contratação dos fiscais. O Eng. Rodrigo destacou que tal demanda não foi ainda atendida, porquanto não há disponibilidade de fiscal ambiental no quadro profissional da prefeitura. Considera-se, assim, a possibilidade de lançamento do edital de convocação, com o objetivo de que a referida vaga seja preenchida. Nesse sentido, a Conselheira Tânia Segura fez apontou para a frequente ocorrência de podas irregulares, provocadas pela falta de agente fiscalizador. **Pauta II**. O Presidente, por seu turno, pôs em discussão a proposta que versa acerca da criação do Conselho de Saneamento Básico, em resposta à solicitação do TCE, o qual cientificou o Colegiado acerca do problema representado pela escassez d'água. A Eng.(a) Aurea salientou que, possivelmente, os seus membros componentes serão aqueles já pertencentes ao Conselho do Meio Ambiente, além de sugerir que, após solene nomeação, as reuniões de ambos os conselhos fossem realizadas no mesmo dia.

Por todos presentes, restou decidido pela aprovação, contanto que seja reduzido o número de membros participantes, no intuito de facilitar à suficiência de quórum. **Pauta III** –A Eng.ª Áurea introduziu a convidada Marcia Rehder, quem, com o uso de retroprojetor, deu mais detalhes acerca Loteamento Espaço Nobre, a fim de que se demonstrasse a observância às deliberações aprovadas em resolução pelo Colegiado. O Colegiado, por sua vez, escrutinou todo o projeto do loteamento e, a partir disso, fez algumas observações de retirar as espécies de fícus do projeto paisagístico. Em seguida, a Conselheira Diane propôs, também, a retirada das espécies de oiti das áreas de preservação permanente. De modo unânime, o Colegiado pela aprovação, com ressalvas, do projeto. A proponente, a Eng.ª. Marcia Rehder, se comprometeu a fazer as sugeridas alterações, ainda no mesmo dia. Com os devidos reajustes feitos, ficou determinado, pelo colegiado, encaminhar o Projeto de Loteamento Espaço Nobre ao grupo de WhatsApp do CMMA. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Celia Cristina Carvalho Moreira, Gerente Adjunta dos Conselhos, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo - Presidente, com a lista de presença anexa.

Earle Francisco da Silva
Presidente

Célia Cristina Carvalho Moreira
Gerente Adjunta dos Conselhos

CMMA
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ÁGUA BOA - MT

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – LISTA DE PRESENÇA-CMMA - DATA:27-10-2021
I – Poder Público:
a) Representante da Secretaria Municipal da Cidade e Meio Ambiente
Titular: Fabricio Mendonça Pedroso
Suplente: Sebastião Antonio Lopes
b) Representante da Secretária Municipal de Infraestrutura
Titular: Marcos André Bertol
Suplente: Alex Sandro Pilatti
c)Representante da Secretaria Municipal da Gerência do Meio Ambiente e Residuos Sólidos
Titular: Rodrigo Rebelatto Silva.
Suplente: Fabíula Zimmermann das Neves.
d)Representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento
Titular: Otacilio de Souza Barboza
Suplente : Leidiane Oliveira Ramos
e) Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Earle Francisco Da Silva
Suplente: Áurea Soares de Campos (Infra Estrutura e Similar)
f) Representantes da Secretaria Muncipal de Saúde
Titular: Carlos Eduardo Mews
Suplente: Aline Jung dos Santos Macari
f) Representante do Poder Legislativo
Titular: Leonardo Leite Ribeiro
Suplente: Heronildes Silveira Junior
g) Representante da EMPAER
Titular: Alison Lucas Lorenzon
Suplente: Ana Maria Pereira Porto Weissheimer

h) Representante do CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia
Titular : Deiwis Shindler
Suplente: Juliana Batista dos Santos
II – Sociedade Civil Organizada:
a) Representante da ACEAB
Titular: Marcorenes Coelho Costa
Suplente: Beatriz Celito Anversa
b) Representante do CREA
Titular: Cristiano dos Santos Duro
Suplente :Jair da Silva
c) Representante do Sindicato Rural de Água Boa
Titular: Valter Pereira de Souza
Suplente:Carlos Alberto Salvadori
d) Representante da Ass. de Engenheiros Agronomos de Água Boa-MT
Titular: : Claudio Sergio Pretto
Suplente: Diane Cristina Stefanoski Zamboni
III – Organizações Não Governamentais – ONG´s
a) Representante da ONGARA
Titular:
Suplente: Tânia Segura
b) Representante da ACAMARA-Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Araguaia
Titular: Vanuza Gonçalves da Silva .
Suplente: Ramazya Kelly Silva Moreira.
CONVIDADOS: Representante da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos
Ana Regina Pfeifer Engª Civil (Proj. Lot. Espaço Nobre)